

RESOLUÇÃO CONJUNTA n.º 01/2023

O Diretor-Presidente da Paraná Esporte e a Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Estadual nº 21.095/2022, na Lei Estadual nº 21.352/2023 e no Decreto Estadual nº 11180/2022.

RESOLVEM:

Art. 1.º Designar os fiscais titulares e suplentes para acompanhamento da execução do Termo de Execução Descentralizada n.º 01/2023, publicado no DIOE n.º 11.301 de 28/11/2022, aos quais compete o exercício das atividades de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado:

- I – Bethânia Inara Roos de Oliveira, RG nº 8.501.446-3 SESP/PR, como titular pela Paraná Esporte;
- II – Marco Antonio Weyand Abdanur, RG nº 9.466.688-0 SESP/PR, como suplente, pela Paraná Esporte;
- III – Marilei Santos Moreira, RG nº 4.933.578-4 SESP/PR, como titular pela SEED;
- IV – Sonia de Fátima Sarti, RG nº 4.054.484-4 SESP/PR, como suplente pela SEED.

Art 2.º No exercício das atividades de monitoramento e de avaliação da execução física, a unidade descentralizadora poderá:

- I – solicitar relatórios parciais de execução, a qualquer tempo;
- II – utilizar o apoio técnico das suas unidades finalísticas; e
- III – firmar parcerias com outros órgãos ou entidades da administração pública ou com entidades privadas sem fins lucrativos.

Art. 3º A unidade descentralizada deverá requerer a efetivação da descentralização orçamentária observados os prazos e valores delimitados no plano de trabalho.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinada eletronicamente.

Walmir da Silva Matos
Diretor-Presidente – Paraná Esporte
Decreto n.º 111/2023

Louise Caroline Campos Low
Diretora-Geral – SEED
Decreto n.º 117/2023
Resolução n.º 26/2023



ePROTOCOLO



Documento: **ResolucaoConjunta01SEEDTED.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Louise Caroline Campos Low** em 16/03/2023 11:59.

Assinatura Avançada realizada por: **Walmir da Silva Matos (XXX.415.779-XX)** em 10/03/2023 13:53 Local: PRESP/DG.

Inserido ao protocolo **19.683.842-2** por: **Bethania Inara Roos de Oliveira** em: 10/03/2023 13:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9696cad7eecf979492f22ae4302b7b3f.